



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 094/2024
De: 21 de Fevereiro de 2024

“Exonera servidor efetivo por motivo de Aposentadoria e da outras providencias”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que o artigo 53, VII da Lei 018/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto dos Gaúchos/MT, fixa a aposentadoria como causa de vacância;

CONSIDERANDO a Resolução de Consulta TCE/MT nº 15/2018 – TP, que fixou o entendimento que a aposentadoria voluntária ou compulsória de servidor público efetivo, independentemente do regime previdenciário em que se dê (RGPS ou RPPS), é causa de extinção do vínculo jurídico de trabalho com a Administração, consoante interpretação do §10 do art. 37 da CF/88;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar no dia 21 de Fevereiro de 2024 o servidor público municipal, **EDSON ROCHA DA SILVA**, matrícula nº 781 do cargo de provimento efetivo nomeada através do Termo de Posse ° 045/2010 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Paragrafo Único: A exoneração de que trata este artigo é decorrente da Aposentadoria por Incapacidade Permanente, através do NB 647.625.316-0 junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, declarando vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Porto dos Gaúchos MT, em 21 de Fevereiro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal